CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:
Processo nº 5528/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 138/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº, que autoriza o Executivo Municipal a prestar serviços de zeladoria nos loteamentos precários e irregulares localizados no munícipio de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 340033003100370035003A005400

Assinado digitalmente por OSCAR MASATO TAKAHASHI:16671179808
Data: 07/02/2020 18:04:49